



Processo n. 506.425/2022

Ref.: CONTRATO 2021/093.1

CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A RCS TECNOLOGIA LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NAS ÁREAS DE MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E OUTRAS INTERVENÇÕES CIVIS NOS EDIFÍCIOS E ÁREAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o travamento do domicílio bancário do Contrato sob referência e aditivos, passando os pagamentos devidos à RCS TECNOLOGIA LTDA. a serem creditados exclusivamente na Conta n. 1944-5, Agência n. 3416, do Banco Bradesco S.A., em decorrência de operação de crédito firmada entre aquelas partes, devendo qualquer outra solicitação de alteração de domicílio bancário ser feita mediante prévia concordância, por escrito, da referida agência bancária.

Brasília, 09 de junho de 2022.

[Redacted] [Redacted]
Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

CCONT/LC/fp